



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**PROJETO DE LEI Nº 109, DE 2022**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 109/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Mauricio Marcon.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Nikolas Ferreira - Vice-Presidente, Alex Manente, Bia Kicis, Carlos Jordy, Cezinha de Madureira, Charles Fernandes, Coronel Ulysses, Defensor Stélio Dener, Dr. Victor Linhalis, Elcione Barbalho, Félix Mendonça Júnior, Gervásio Maia, Helder Salomão, José Rocha, Lucas Redecker, Luiz Couto, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Orlando Silva, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Rodolfo Nogueira, Sidney Leite, Soraya Santos, Toninho Wandscheer, Waldemar Oliveira, Ana Paula Lima, Bacelar, Capitão Augusto, Chris Tonietto, Coronel Fernanda, Delegado Marcelo Freitas, Diego Coronel, Erika Kokay, Fred Costa, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Nicoletti, Olival Marques, Sargento Portugal e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2026.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR**  
Presidente





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269455822600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

